



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

PORTARIA Nº 13 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do PROCON CÂMARA do Município de Fortaleza de Minas/MG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, **VEREADOR ADRIANO APARECIDO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LAURA SILVA LIMA**, portadora do CPF nº 152.986.356-28, para exercer o cargo de **Coordenadora do PROCON CÂMARA**, vinculado à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas/MG.

Art. 2º Compete à Coordenadora do PROCON CÂMARA exercer as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como coordenar, supervisionar e executar as atividades de orientação, proteção e defesa dos direitos do consumidor no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A nomeada exercerá suas funções em conformidade com as disposições legais aplicáveis ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e às normas municipais vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza de Minas/MG, 22 de junho de 2026.

Adriano Aparecido de Queiroz

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas/MG – Exercício 2026